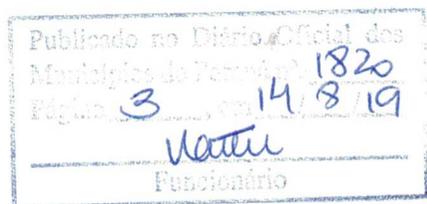




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



REVOGADO

Via PORTARIA 519/21

PORTARIA N.º 1950/2019

SÚMULA: Designa servidor municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora **ERICA CRISTINA EUPHRASIO MELO**, Portadora do CPF nº. 056.146.669-66, para além das atribuições de seu cargo, Responder pela Gestão dos Exames Relacionados ao Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal